



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 064/2021

Data: 27 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 323
EM 27/07/2021 às 14:59
SERVIDOR

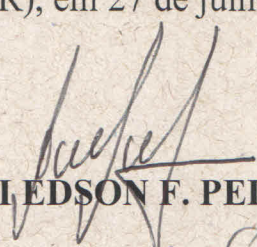
Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente desta administração pública, providenciem a instalação de uma Super Creche na Vila Eletrosul.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 27 de julho de 2021.

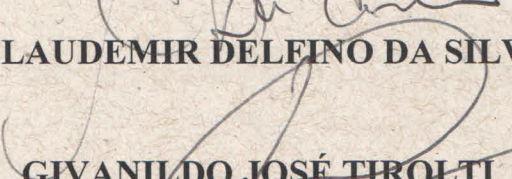
Vereadores autores:

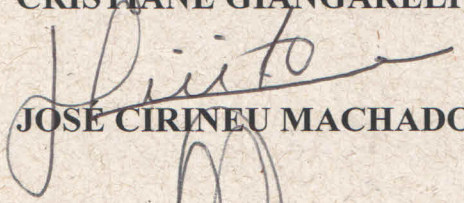

RAUFI EDSON F. PEDROSO

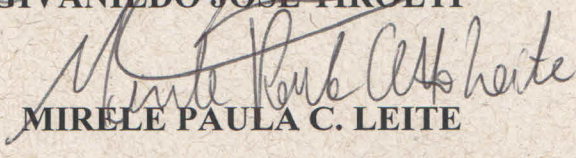

CARINA PATRICIA BACH

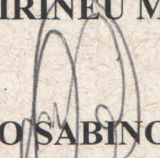

CLAUDEMIR DELEINO DA SILVA


CRISTIANE GIANGARELI

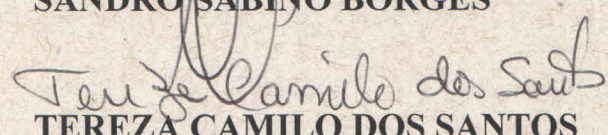

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI


JOSÉ CIRINEU MACHADO


MIRELE PAULA C. LEITE


SANDRO SABINO BORGES

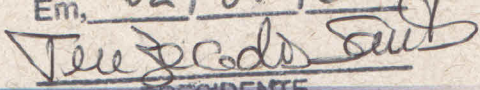
SERGIO KORB BASTOS


TEREZA CAMILO DOS SANTOS


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 02/08/2021


PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

Tendo em vista o número de habitantes existentes na Vila Eletrosul e a dificuldade enfrentada com a locomoção e transporte das crianças é que há a necessidade de que haja a instalação de uma Super Creche na localidade indicada, afim de que o local possa ter capacidade de atender aquela demanda. Ademais, destaca-se que atualmente a creche localizada nesta Vila, atende aproximadamente 80 (oitenta) crianças e, com a instalação de uma Super Creche, o espaço atenderá 160 (cento e sessenta) até 200 (duzentas) crianças, o que torna a presente indicação de extrema necessidade.